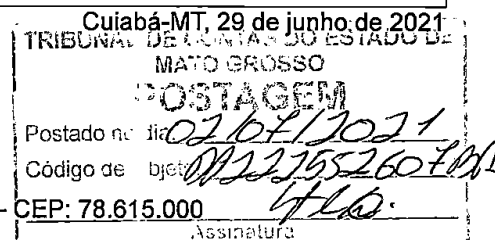
 <b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO</b>
	Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535 e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

<b>Ofício nº</b>	<b>: 514/2021/GAB/DN</b>
------------------	--------------------------

À Sua Senhoria o Senhor  
**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
Ex- Prefeito do Município de Araguainha  
Rua Benjamin Constantino, nº 693, Bairro Centro –  
**ARAGUAINHA/MT**



**Assunto: Citação – Processo 2.083-4/2020 – TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59 e 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), bem como nos artigos 89, VIII, 257, 258, 263 e 264 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal de Contas acerca das irregularidades apontadas no Informação Técnica (doc. digital nº 135505/2021) e da Decisão ( doc. digital nº 149843/2021) , fazendo consignar em sua resposta o número do processo acima referido.

Destaco que a ausência de manifestação no prazo anteriormente consentido implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/MT e do art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, alerto que, nos termos da Lei Complementar nº 475/2012, as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas - DOC.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Conselheiro GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

